



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3148 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2082

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
304	10.301.0010	1079.0000	Aquisição de 01 Ambulância de remoção simples tipo A	170.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 15
	05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	300	227	Ambulância Remoção tipo A		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		170.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 15	170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 21 de janeiro de 2019


Flavio Adelberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3148 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2082

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo